

**Unidade I:**

Rua AJ, nº 171, Conjunto
Água Branca –
Contagem/MG
CEP: 32370-270

Telefones:

(31) 3393-1988

(31) 3353-1787

Unidade II:

Av. Hum, 595 – Conjunto
Água Branca –
Contagem/MG
CEP: 32370-160

Telemarketing:

ÁJ, nº 171, Conjunto
Água Branca –
Contagem/MG
CEP: 32370-270

Telefones:

(31) 3393-1988

(31) 3395-0700

(31) 97178-0935 (whats)

Inscrições:

CNPJ: 21.725.056/0001-83

Estadual:

186.31.77.71.00.00

**Certificado de Entidade
Beneficente de****Assistência Social:**

71000.070209/2015-73

Utilidade Pública:

Federal nº 95025 de
0/1987

Estadual nº 20743 de
24/06/2013

Municipal nº 4592 de
22/04/2013

Diretora Presidente:

Eliana Tameirão Pires

Site: www.cais.org.br

E-mail: cais@cais.org.br

JUSTIFICATIVA

Esclarecemos que pagamento de salário 03/2020, foi pago com recursos referente ao Termo de Colaboração nº 058/2019, debitado em 06/04/2020 no valor total de R\$16.456,05 (Dezesseis mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos), sendo creditado nas contas dos funcionários dia 07/04/2020 e o restante que compete a OSC foi pago em 08/04/2020, conforme comprovantes de transferências anexos, isto devido à falta de recursos financeiros da OSC.

Contagem, 08 de abril de 2020.

Cristina Abranches Mota Batista.

Cristina Abranches Mota Batista
Superintendente
CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - CAIS

Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

Termo de Colaboração nº 058/2019

PA. Nº 058/2019

SALÁRIO 03/2020

Nº	NOME	FUNÇÃO	SALARIO LIQUIDO CONV.	SALARIO CAIS	TOTAL	Cento de Custo
1	Adriana Pimenta dos Santos Menezes	Secretária	R\$ 1.735,04		1.735,04	SEDUC
2	Edjannes Barbosa Cunha	Aux. Administrativo II	R\$ 1.451,16		1.451,16	
3	Eliete Batalha de Assis Rezende	Educador	R\$ 1.628,65		1.628,65	
4	Karine Olivia Rocha	Instrutor	R\$ 2,47		2,47	
5	Lúcia Severina Campos	Secretária	R\$ 1.856,41		1.856,41	
6	Regina Maria Hungria	Serviçal	R\$ 970,00		970,00	
7	Ricardo Oliveira Lemos	Educador	R\$ 1.742,51		1.742,51	
8	Rosemeire Francia Maia	Pedagoga	R\$ 1.761,52	2.235,58	3.997,10	
9	Samuel Sabino Eugenio	Zelador	R\$ 1.418,27		1.418,27	
10	Scyomara Cardoso Miranda	Instrutor	R\$ 1.628,65		1.628,65	
11	Solange Oliveira de São José Santos	Instrutor	R\$ 207,07		207,07	
12	Tania Passos Santos	Pedagoga	R\$ 2.054,30		2.054,30	
SUBTOTAL SEDUC 121190-0			R\$ 16.456,05	R\$ 2.235,58		
TOTAL						



08/04/2020

- BANCO DO BRASIL -

10:28:26

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: Crédito em conta corrente

CLIENTE: CENTRO DE ATENDIMENTO E I

AGÊNCIA: 1.229-7

CONTA: 000.000.121.190-0

DATA DA TRANSFERENCIA:

07/04/2020

NUMERO DO DOCUMENTO:

000000000000

VALOR TOTAL:

1.735,04

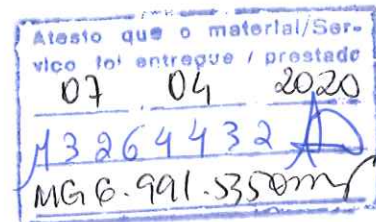
***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ADRIANA PIMENTA DOS SANTOS MEN

BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 2.818-5

CONTA: 000.000.047.696-X



Nr. da Autenticação: B.B61.ADB.51C.1FF.ACF

CAIS CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SO

RAJ Nº 171
32.370-270 - CONTAGEM - MG
CNPJ: 21.725.056/0001-83

Referência
MARÇO/2020

Folha
MENSAL

Fis
1/1

Matrícula
000000517

Nome
ADRIANA PIMENTA DOS SANTOS MENEZES

CPF
038.813.596-48

Cargo/Nível
SECRETARIA EXECUTIVA /

Data Admissão
04/02/2020

Loteção
ATENDIMENTO PEDAGOGICO

Proventos		Descontos	
Descrição	Qtde	Descrição	Valor
SALARIO	30,00	INSS MES	166,36
	2.022,77	VALE TRANSPORTE	121,37

Atesto que o material/Serviço foi entregue/prestado
 07/04/2020
 M3264432
 MGC.991.535000

Data do Crédito: 07/04/2020

TOTAL DE PROVENTOS	2.022,77	TOTAL DE DESCONTOS	287,73
Salário Base	2.022,77	Base Cálc. FGTS	2.022,77
Sal. Contrib. INSS	2.022,77	FGTS Mês	161,82
		Base Cálc. IRRF	1.856,41
		LÍQUIDO A RECEBER	1.735,04

57/504

ESPELHO DO CARTÃO DE PONTO

Empresa CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - CAIS 21.725.056/0001-83
Endereço RUA AJ, 171 MG

Funcionário : 00000091 ADRIANA PIMENTA DOS SANTOS MENEZES
Cargo : SECRETÁRIA
Admissão : 04/02/2020
Setor : 0000000003 ADMINISTRATIVO **Per. de Ref.** : 01/03/2020 à 31/03/2020
Horário : 08 AS 17 **Emissão** : 25/05/2020

Observação

Data	Extra		1º Período		2º Período		Extra		Horas		Quadro de Horários
	Ini	Fim	Ini	Fim	Ini	Fim	Ini	Fim	Trab	Desc	
Dom 01/03			DOM	DOM	DOM	DOM					DOM
Seg 02/03			07:58	12:20	13:20	17:04			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Ter 03/03			07:55	12:06	13:02	17:09			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Qua 04/03			07:56	12:16	13:16	17:07			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Qui 05/03			07:58	12:08	13:07	17:05			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Sex 06/03			07:55	12:20	13:19	17:03			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Sab 07/03			SAB	SAB	SAB	SAB					SAB
Dom 08/03			DOM	DOM	DOM	DOM					DOM
Seg 09/03			07:58	12:06	13:06	17:07			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
10/03			07:55	12:08	13:07	17:00	17:00	17:11	08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Qua 11/03			07:58	12:04	13:03	17:00	17:00	17:25	08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Qui 12/03			07:57	12:08	13:06	17:03			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Sex 13/03			08:07	12:05	13:03	17:00			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Sab 14/03			SAB	SAB	SAB	SAB					SAB
Dom 15/03			DOM	DOM	DOM	DOM					DOM
Seg 16/03			07:58	12:14	13:13	17:02			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Ter 17/03			08:45	12:05	13:06	17:02			07:15	00:45	08:00 12:00 13:00 17:00
Qua 18/03			07:56	12:05	13:06	16:19			07:19	00:41	08:00 12:00 13:00 17:00
Qui 19/03			07:55	12:06	13:04	15:55			06:55	01:05	08:00 12:00 13:00 17:00
Sex 20/03			CO19	CO19	CO19	CO19			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Sab 21/03			SAB	SAB	SAB	SAB					SAB
Dom 22/03			DOM	DOM	DOM	DOM					DOM
Seg 23/03			CO19	CO19	CO19	CO19			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Ter 24/03			CO19	CO19	CO19	CO19			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Qua 25/03			CO19	CO19	CO19	CO19			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Qui 26/03			CO19	CO19	CO19	CO19			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Sex 27/03			CO19	CO19	CO19	CO19			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Sab 28/03			SAB	SAB	SAB	SAB					SAB
Dom 29/03			DOM	DOM	DOM	DOM					DOM
Seg 30/03			CO19	CO19	CO19	CO19			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Ter 31/03			CO19	CO19	CO19	CO19			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00

RESUMO		
Horas Normais	176:00	Extra A 050% : 000:36
DSR Normais	36:40	
Total Semanal	40:00	
Saldo Banc	000:00	
Adc Noturno		
Tot Descontado	02:31	
	Pagos	Desc.
H. Trab.	173:29	
DSR	36:40	
Atrasos		00:45
Faltas		
Saídas Antecipada		01:46

De conformidade com a port. MTb No.3.626,de 13.11.91 Art 13, este Cartao de Ponto substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de Horario de Trabalho inclusive o de menores

contagem, 07/04/2020
 Local e Data

Reconheço a exatidão destas informações e dou fé,
 ADRIANA PIMENTA DOS SANTOS MENEZES